



Ano II - Edição 280 – Cassilândia - MS – 13 de Janeiro de 2015 Pág. 01

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 014/2014.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
CONVENIENTE: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE INDAIA DO SUL
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINAN: MARCELINO PELARIN , ANTONIO APARECIDO RUIZ DIAS
CASSILÂNDIA-MS, 31 de Dezembro de 2014.

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 136/13

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME.

DOTAÇÃO:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 30/06/2015.

Data –30/12/2014

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato Nº 004/10

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado VALDINA EMETERIO DO PRADO.

DOTAÇÃO: 70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
30 - SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 - SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2015.

Data –31/12/2014

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato Nº 113/2010

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado A. F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO-ME.

DOTAÇÃO: 30. SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/09/2015.

Data –31/12/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 002/2014.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.041 – APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINA: MARCELINO PELARIN e CELSO EITI NAMBA

CASSILÂNDIA-MS, 31 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 001/2014.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
CONVENIENTE: AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2.053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINA: MARCELINO PELARIN e DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

CASSILÂNDIA-MS, 31 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 006/2014.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CONVENIENTE: LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINA: MARCELINO PELARIN e CESAR RIBEIRO RIVETTI

CASSILÂNDIA-MS, 31 de Dezembro de 2014.

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato N° 017/13

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado **JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-ME.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.30-100 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.32-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.91-100 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 12/06/2015.

Data –12/12/2014

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato N° 027/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado **GUAIRA COMERCIAL LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

10.301.0008.2.064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
 10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 10.304.0009.2.067 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE (VIGILANCIA SANITÁRIA E VIG. AMB)
 30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.10.1 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 04.122.0038.2.008 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
 15.451.0028.1012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
 15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPL. E MANUT. DO SIST. DE AGUA E ESG. SANITARIO
 26.782.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES
 26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
 30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
 67 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 67.101 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 04.122.0038.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 60.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
 40.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
 04.122.0038.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROG. DE ASSIST. SOCIAL
 04.122.0038-2.013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

40.102 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
 08.244.0013-2.046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL
 08.244.0014-2.042 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
 08.244.0014-2.043 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI

08.244.0014-2.044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS
 08.244.0015-2.045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 08.244.0017-2.039 MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VINCULO (SCFV)
 08.244.0047.2.048 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 27/02/2015.

Data –31/12/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 010/2014.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AVIVAMENTO BÍBLICO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.041 – APOIO À ENTIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINA: MARCELINO PELARIN e DANIEL FENANDES DA CUNHA

CASSILÂNDIA-MS, 31 de Dezembro de 2014.

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 179/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado *JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS-ME.*

DOTAÇÃO:

50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102

FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059

MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 15/02/2015

Data –15/12/2014



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 006/15 de 07 janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Carla Christina Feltrin M. de Araújo T. de Moura**, Professora, matrícula 1880, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em quatorze (14) de dezembro de 2014 e término em vinte e um (21) de dezembro de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 007/15 de 07 de janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 673 em virtude da Aposentadoria Voluntária por idade da Sra. **Nilva Paulina de Castro**, CPF nº 262.658.691-91, conforme Portaria nº 2.115/2014 de 10 de dezembro de 2014 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 008/15 de 07 de janeiro de 2015.

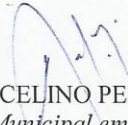
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula 752 em virtude da Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Doraci Virginia de Siqueira**, CPF nº 317.774.571-49, conforme Portaria nº 2.118/2014 de 12 de dezembro de 2014 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 009/15 de 07 de janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula 201 em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **Maria Perpétua do Nascimento**, CPF nº 272.800.981-34, conforme Portaria nº 2.117/2014 de 12 de dezembro de 2014 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 010/15 de 07 janeiro de 2015.

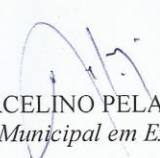
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Walter Alves de Souza**, Gari, matrícula 1516, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em seis (06) de janeiro de 2015 e término em vinte (20) de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 011/15 de 07 janeiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Rodrigo Dias Nunes**, Escriturário I, matrícula 2039, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em seis (06) de janeiro de 2015 e término em vinte (20) de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 012/15 de 07 de janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 713/14 de 21 de novembro de 2014, na parte onde se lê: “**Thais Maria R. S. Batista - matrícula 572 - período aquisitivo de 10/04/2012 até 09/04/2013 - período concessivo de 25/11/2014 até 24/12/2014**”, leia - se: “**Thais Maria R. S. Batista - matrícula 572 - período aquisitivo de 10/04/2012 até 09/04/2013 - período concessivo de 25/11/2014 até 09/12/2014 e período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014 – período concessivo de 10/12/2014 a 24/12/2014**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Portaria N.º 013/15 de 07 janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002 e Lei Complementar 081/2004 de 07 de abril de 2004, o Sr. **Vanderlei de Jesus Ferreira**, CPF nº 286.334.821-34.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 014/15 de 07 janeiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria de Fátima Barbosa Leonel**, Agente de Saúde Pública, matrícula 1871, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em sete (07) de janeiro de 2015 e término em vinte e um (21) de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 015/15 de 08 janeiro de 2015.

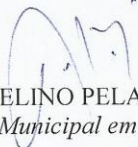
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida de Freitas**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1704, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em oito (08) de janeiro de 2015 e término em vinte e dois (22) de janeiro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Portaria N.º 016/15 de 08 de janeiro de 2015.

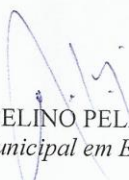
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Ref XV, Anexo I Tabela 1 da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a Sra. **Gláucia Paula Nolasco**, advogada, inscrita no CPF nº 023.456.271-40 e OAB/MS nº14633.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 017/15 de 09 de janeiro de 2015.

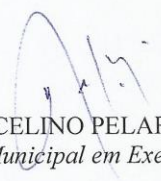
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, nomear para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Sociais, Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a Sra. **Elexandra Clarintino da Silva**, CPF nº 820.741.350-68.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 018/15 de 12 de janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Escriturária II a Sra. **Suzel Vieira de Queiroz Oliveira**, matrícula 364, CPF nº 876.213.551-15, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 019/15 de 12 de janeiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Marlene Aparecida de Queiroz Nézio**, matrícula 8, CPF nº 420.986.881-72, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

